



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 220/2018**

De 25 de maio de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 220/2018**

De 25 de maio de 2018

**CONCEDER**, 01 ( um) dia de afastamento para o (a) servidora( a) ILVANE S.LUCAS, lotado na secretaria de Administração , a contar de 08/05/2018.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 09/05/2018.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de maio de 2018.

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

*Helton Holz Barreto*  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 220/2018**

*Natalia da Silva Mentz*  
Natalia da Silva Mentz, Diretora de Administração, lotada na secretaria de Administração , a contar de 08/05/2018.

(a) reassumir suas funções no dia 09/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de maio de 2018.

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

